



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 18.754 , DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando da atribuição que lhe é conferida no art. 87, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Porto Velho.

RESOLVE:

ARBITRAR E CONCEDER ao Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, **IVAN FURTADO DE OLIVEIRA**, 04 (quatro) diárias, no valor unitário de R\$ 620,00 (seiscentos e vinte reais) e ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 310,00 (trezentos e dez reais), e Adicional de Deslocamento nos termos do Art. 10 do Dec. 17.353/2021, no valor unitário de R\$ 310,00 (trezentos e dez reais), no período de 07.02.2023 a 11.02.2023, para que o mesmo possa deslocar-se a cidade de Foz do Iguaçu/PR, objetivando a participação no curso de Workshop sobre Previdência Pública dos Servidores – RPPS 2023 .

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito